



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA HÍDRICA

**Regimento Interno do Laboratório de Informática Aplicada aos Recursos
Hídricos do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica da UFPEL**

Pelotas, junho de 2024

Sumário

1.	DO REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO.....	1
2.	NORMAS DE USO	1
2.1.	DA NATUREZA (da finalidade).....	1
2.2.	DOS OBJETIVOS.....	1
2.3.	DAS COMPETÊNCIAS.....	1
2.4.	DA ESTRUTURA	2
2.5.	DO FUNCIONAMENTO	2
2.6.	DO USO POR DISCIPLINAS.....	3
2.7.	DOS USUÁRIOS.....	3
2.8.	DEVERES DO USUÁRIO.....	3
2.9.	RESTRICÇÕES AO USUÁRIO (é proibido ao usuário).....	4
2.10.	USO ÉTICO E LEGAL.....	5
2.11.	NORMAS DE SEGURANÇA.....	5
2.12.	DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS E PENALIDADES	5
3.	DISPOSIÇÕES GERAIS	6

REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA APLICADA AOS RECURSOS HÍDRICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA HÍDRICA DA UFPEL

1. DO REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO

O presente documento contém as normas que regem e orientam as condições de utilização do Laboratório de Informática Aplicada aos Recursos Hídricos do curso de Engenharia Hídrica da Universidade Federal de Pelotas.

Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários do Laboratório de Informática Aplicada aos Recursos Hídricos.

Os casos omissos e particularidades não contemplados neste documento devem ser encaminhados à coordenação do curso de Engenharia Hídrica da UFPEL para serem deliberados em conjunto com o colegiado do curso.

2. NORMAS DE USO

2.1. DA NATUREZA (da finalidade)

O Laboratório caracteriza-se por sua natureza didático pedagógica, servindo para o ensino e a pesquisa.

O Laboratório de Informática Aplicada aos Recursos Hídricos tem por finalidade atender aos alunos do curso de Graduação em Engenharia Hídrica e aos alunos de Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, acompanhados pelo professor, no respectivo horário da disciplina, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa.

Os alunos também poderão utilizar o Laboratório em horários em que este não estiver sendo utilizado com aula.

2.2. DOS OBJETIVOS

Proporcionar suporte ao desenvolvimento acadêmico do aluno.

2.3. DAS COMPETÊNCIAS

Compete aos professores do curso de Engenharia Hídrica em relação ao Laboratório de Informática Aplicada aos Recursos Hídricos:

- Dirimir dúvidas, assessorar e orientar aos usuários sobre o uso adequado dos recursos disponíveis no Laboratório;

- Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento;
- Providenciar a manutenção dos equipamentos danificados conforme procedimentos e normas padronizadas, instalação de programas e periféricos;
- Manter o Laboratório em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- Requisitar materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes ao laboratório, promovendo o devido encaminhamento aos setores competentes;
- Requisitar materiais e equipamentos necessários à manutenção do Laboratório, promovendo o devido encaminhamento aos setores competentes;
- Verificar a necessidade de reposição de materiais e equipamentos, quando for o caso.
- Em relação à manutenção e à política de atualização de software e aplicativos, compete a cada professor usuário do Laboratório;
- Zelar pelos bens e equipamentos do laboratório, se responsabilizando pelos mesmos e zelando pelo seu uso adequado e sua conservação;
- Cumprir rigorosamente as normas estabelecidas neste regimento, orientando os usuários sobre o uso correto dos recursos e notificar imediatamente eventuais infrações a coordenação do curso ou professor responsável.

2.4. DA ESTRUTURA

A estrutura física do Laboratório é localizada no andar térreo do Campus Anglo, e é formada por uma sala devidamente equipada com computadores interligados em rede e com acesso à internet, incluindo mobiliário.

A chave de acesso ao Laboratório ficará em local reservado, e a retirada da chave para uso da sala deverá ser registrada em um caderno com as seguintes informações:

- nome do responsável pelo uso do Laboratório;
- horário de retirada da chave;
- horário de devolução da chave;
- assinatura do responsável.

2.5. DO FUNCIONAMENTO

O funcionamento do Laboratório ocorre de segunda à sexta-feira, em período integral. De acordo com a demanda, outros dias e horários poderão ser utilizados.

2.6. DO USO POR DISCIPLINAS

Qualquer software a ser instalado nos computadores do Laboratório está condicionado ao tipo de licença e viabilidade para instalação.

A instalação de qualquer software ou programa nas máquinas do Laboratório deverá ser informada à coordenação do curso de Engenharia Hídrica.

Não será permitido ao professor a instalação de softwares ou programas, bem como alterar configurações nos computadores do Laboratório, sem prévia comunicação e autorização da coordenação do curso.

2.7. DOS USUÁRIOS

São usuários dos Laboratório de Informática Aplicada aos Recursos Hídricos:

Alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Hídrica da UFPel;

Alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos;

Corpo docente e funcionários ligados aos referidos cursos.

2.8. DEVERES DO USUÁRIO

Conhecer e respeitar as regras estipuladas neste regimento.

Estar ciente dos horários de funcionamento do Laboratório e respeitá-los.

O curso de Engenharia Hídrica não se responsabiliza por eventuais perdas de informações e dados.

Manter a ordem e o silêncio dentro do Laboratórios.

Respeitar a finalidade acadêmica do Laboratório.

É obrigação de todo aluno, ao finalizar suas atividades, desligar o equipamento, zelar pela organização do ambiente antes de se retirar do Laboratório.

Usar de forma correta e ética os ativos de informática e de rede.

Reportar aos professores do curso de Engenharia Hídrica eventuais problemas de hardware, software e infraestrutura, bem como reportar eventuais falhas de segurança, assim que observado.

Usar somente os softwares instalados nos computadores do Laboratório.

Respeitar a finalidade acadêmica do Laboratório.

2.9. RESTRIÇÕES AO USUÁRIO (é proibido ao usuário)

Acessar sites (páginas) da internet que causem algum constrangimento a outros usuários.

Comer ou beber nas dependências do Laboratório.

Instalar qualquer tipo de software, bem como instalar programas obtidos na rede sem autorização da coordenação do curso de Engenharia Hídrica.

Não é permitido o uso e a instalação de quaisquer tipos de software nos computadores que sejam contrários à legislação vigente ou que contrariem os contratos de licenciamento.

Violar a privacidade alheia, ou ainda praticar danos a ambientes operacionais ou a rede como um todo.

Utilizar software ou documentação obtida com violação da lei de direito autoral ou de contrato de licenciamento.

Ignorar ou evitar o uso de medidas estabelecidas de proteção contra vírus, ou outros softwares maliciosos.

Usar as instalações do Laboratório com fins lucrativos.

Abrir ou violar qualquer computador disponível nas dependências do Laboratório, sem autorização da coordenação do curso.

Acessar sites de jogos e fazer downloads dos mesmos.

Trocar mouses, teclados ou qualquer outro periférico dos equipamentos e alterar cabos de rede.

Alterar a disposição das mesas, computadores e periféricos.

Praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie.

Violar a privacidade de usuários ou sistemas, utilizar a permissão de acesso alheia, tentar violar sigilo e/ou senha, ganhar acesso ao sistema operacional ou à rede de forma não autorizada, obter senhas de outros usuários.

Praticar ou facilitar a prática de qualquer atividade que esteja em desacordo aos interesses pedagógicos e contrária ao ensino, ao aprendizado, à pesquisa e à extensão.

Retirar qualquer equipamento do Laboratório, seja montado ou em partes, sem a devida autorização da coordenação do curso.

2.10. USO ÉTICO E LEGAL

Todo o usuário que utilizar os equipamentos e programas do Laboratório, será responsável pelo uso e emprego ético e legal dos mesmos.

A informação eletrônica é facilmente reproduzível, o que propicia, por conseguinte, a invasão de privacidade e a má ou errônea utilização dos direitos autorais. Dessa forma, devem ser observadas as seguintes regras:

- Não utilizar os equipamentos para outros fins, senão acadêmicos e de pesquisa;
- Não obter ou baixar imagens, documentos ou arquivos ilícitos;
- Não enviar mensagens, avisos ou recados em que, apesar de não haver o contato físico, o conteúdo possa intimidar, agredir ou insultar o destinatário;
- É ilegal violar o sistema de segurança dos computadores, acordos de licenciamento de software, políticas de uso de redes e privacidade de outras pessoas.

2.11. NORMAS DE SEGURANÇA

Em caso de acidente dentro do Laboratório, cabe ao responsável buscar auxílio aos órgãos responsáveis dentro ou fora da instituição.

É aconselhável que o usuário, sempre que possível, faça o backup (cópia de segurança) de seus arquivos pessoais, isto evitará eventuais transtornos uma vez que nos computadores do Laboratório passam por formatação ou manutenção periódica. O curso de Engenharia Hídrica não se responsabiliza pela perda de informações dos usuários.

É proibido ao usuário do Laboratório abrir os computadores, periféricos ou qualquer outro equipamento ali existente.

2.12. DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS E PENALIDADES

O descumprimento ou inobservância de quaisquer regras ou políticas dos serviços de informática do Laboratório, são consideradas faltas graves, podendo, sem prejuízo das ações disciplinares, redundar na instauração, contra o infrator, de ações extrajudiciais cíveis e criminais.

O curso de Engenharia Hídrica, objetivando cumprir as regras supramencionadas, reserva-se o direito de, periodicamente, verificar a correta utilização e emprego dos equipamentos e recursos de informática.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não cobertos detalhadamente por este regulamento serão apreciados pela coordenação e/ou pelo colegiado do curso de Engenharia Hídrica, e caso necessite, em instâncias superiores.

Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações sobre algumas das normas expostas acima, entre em contato com o coordenador do curso.

(Este regimento foi aprovado pelo NDE em 12/06/2024 (ata 01/2024) e pelo Colegiado de Curso em 21/06/2024 (ata 04/2024).